



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 22 de junho de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano I | Edição nº 029

Página 1 de 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 02 de 02



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 22 de junho de 2016

Ano I | Edição nº 029

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

JULGAMENTO DA PROPOSTA – CONVITE Nº 06/2016

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de desinsetização (aspersão e nebulização) e desratização visando o combate e controle de pragas urbanas (ratos, baratas, escorpiões, traças, moscas, pernilongos, mosquitos flebotomo (leishmaniose), mosquito aedes aegypti (dengue), cupins e, desinsetização (aspersão e nebulização) e desratização nas redes coletoras de esgotos públicos (pv), ainda manejo (nebulização) na rede coletora de águas pluviais (bl), com fornecimento pela empresa de produtos, materiais, mão de obra, veículos e equipamentos, nos setores da sede e distrito, conforme condições, especificações e quantidades estimadas constantes do incluso Memorial Descritivo, desta Licitação.

A Comissão Municipal de Licitação comunica aos interessados que verificada a conformidade das propostas apresentada nos termos dos requisitos do Convite 06/2016, deliberou CLASSIFICAR em Primeiro lugar: Samuel Martins De Oliveira – ME, pelo preço total de R\$ 25.000,00; Segundo lugar: Samuel Martins De Oliveira – ME, pelo preço total de R\$ 26.800,00 e em Terceiro lugar: H J de Oliveira Comercio de Saneantes ME, pelo preço total de R\$ 27.000,00; depois de verificada a sua compatibilidade com os preços de mercado estabelecido. Fica aberto o prazo para interposição de recursos que alude o artigo 109, inciso I, letra “b”, c/c com o § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Decorrido o prazo e não havendo recurso ou se apresentado, este for decidido será o objeto Homologado e Adjudicado pelo Sr. Prefeito.

Presidente Alves, 22 de junho de 2016.

a.a

MARILENE BARBOSA DE CARVALHO VERONEZ
PRESIDENTE DA C.M.L

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

JULGAMENTO DA PROPOSTA – CONVITE Nº 07/2016

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e apoio administrativo, pelo período de doze (12) meses, conforme especificação constante do incluso Memorial Descritivo/Formulário Padrão Proposta, desta Licitação.

A Comissão Municipal de Licitação comunica aos interessados que verificada a conformidade das propostas apresentada nos termos dos requisitos do Convite 07/2016, deliberou CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa JCOF CASEMIRO LTDA EPP, pelo preço total de R\$ 59.760,00; Segundo lugar: JOSE ANTONIO AMENDOLA-ME, pelo preço total de R\$ 73.200,00 e em Terceiro lugar: NORBEL ASSESSORIA & CONSULT. S/S LTDA EPP, pelo preço total de R\$ 75.600,00; depois de verificada a sua compatibilidade com os preços de mercado estabelecido. Fica aberto o prazo para interposição de recursos que alude o artigo 109, inciso I, letra “b”, c/c com o § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Decorrido o prazo e não havendo recurso ou se apresentado, este for decidido será o objeto Homologado e Adjudicado pelo Sr. Prefeito.

Presidente Alves, 20 de junho de 2016.

a.a

MARILENE BARBOSA DE CARVALHO VERONEZ
PRESIDENTE DA C.M.L